



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de agosto de 2025



Série

Número 141

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 77/2025

Confere permissão genérica de condução de viaturas oficiais a trabalhadores da Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 248/2025

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Ana Filipa Aguiar Castro, Andreia Sofia Cordeiro Fernandes, Mariana José Lobato Freitas e Vanessa Filipa Rodrigues Candelária, para a carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com início a 1 de agosto de 2025.

Aviso n.º 249/2025

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Júlia Fernanda Teodoro, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 15 de julho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Técnica Alexandra Isabel Rodrigues Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Reabilitação Psicomotora, com efeitos a 15 de julho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Maria Manuela Abreu Alves Correia, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 15 de julho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Sara Luísa Alves Pestana, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, com efeitos a 15 de julho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 610/2025

Nomeia Ricardo Miguel Martins Fontes, Técnico Superior do mapa de pessoal da IHM -Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, Mestre em Sociologia das Organizações e do Trabalho, com especialização em Planeamento de Pessoal, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos reportados a 1 de agosto de 2025.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 77/2025****Sumário:**

Confere permissão genérica de condução de viaturas oficiais a trabalhadores da Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE).

Texto:

Considerando o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2002/M, de 5 de julho, que possibilita, mediante fundamentação, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional com as funções de motorista.

Considerando que de acordo com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto, os veículos do parque de veículos da Região Autónoma da Madeira, apenas podem ser utilizados e conduzidos por quem esteja autorizado para o efeito.

Considerando que a concessão de autorização genérica de condução de viaturas oficiais do Estado, justifica-se pela necessidade de uma maior racionalização dos meios e ainda pela natureza das atribuições de alguns serviços e escassez de pessoal qualificado para a condução de viaturas, que se traduz, numa redução de encargos para o erário público, sem prejuízo de afetar as funções dos demais trabalhadores, assim como do normal funcionamento institucional.

Considerando que a Autoridade Regional das Atividades Económicas (ARAE), é um serviço inspetivo da administração direta da Região Autónoma da Madeira (RAM) e tem por missão fiscalizar e prevenir, em todo o território da RAM, o cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas nos setores alimentar e não alimentar.

Considerando que para prossecução das suas atribuições, os seus trabalhadores efetuam frequentes e regulares deslocações em serviço externo.

Considerando que a ARAE integra a Secretaria Regional de Economia, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2002/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afetas ao serviço da ARAE, aos seguintes trabalhadores:
 - Sónia José Carvalho Olim Menezes, Inspetora Regional das Atividades Económicas;
 - Pedro Miguel Alves Delgado, Diretor de Serviços de Inspeção e de Apoio Inspetivo;
 - João Luís de Castro Teixeira e Luís Nuno Ferreira Silva Moniz, Inspetores Principais e Chefes de Equipa Multidisciplinar;
 - Carlos Duarte Bento Pereira, Cláudia Sofia Gomes Freitas, Lara Cristina da Silva Mendes, Luís Filipe Freitas Santos, Luís Miguel Bazenga Marques Jardim, Manuel Justino de Freitas Rodrigues, Sílvio Spinelli, Tânia Cristina Câmara Spínola, Valério Paulino Sousa de Abreu, Inspetores Principais;
 - Roberto Carlos Bettencourt Pereira, Inspetor-Adjunto Especialista;
 - Marco José da Graça Gonçalves, Roberto Sousa Bettencourt Calado, Susana Paula de Freitas, Valério José Gouveia Camacho, Inspetores-Adjuntos Principais;
 - Ana Rita Perdígão Fernandes e Fátima Maria Drumond de Freiras de Sousa, em mobilidade intercarreiras na carreira de Inspetor Superior;
 - Isabel José Castro da Silva Caldeira, em mobilidade intercarreiras na carreira de Inspetor-Adjunto.
- 2 - A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas entendendo-se as que são permitidas por motivos do serviço público, notando que todos os autorizados devem ser detentores da devida habilitação legal para conduzir.
- 3 - A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2002/M, de 5 de julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 22/2009/M, de 12 de agosto, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores se encontrem investidos à data da autorização.
- 4 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Economia e Secretaria Regional das Finanças, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 248/2025**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Ana Filipa Aguiar Castro, Andreia Sofia Cordeiro Fernandes, Mariana José Lobato Freitas e Vanessa Filipa Rodrigues Candelária, para a carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com início a 1 de agosto de 2025.

Texto:

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras, Ana Filipa Aguiar Castro, Andreia Sofia Cordeiro Fernandes, Mariana José Lobato Freitas e Vanessa Filipa Rodrigues Candelária, para a carreira/categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, com início a 01 de agosto de 2025, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 7 da carreira de Assistente Técnico.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 4 de agosto de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 249/2025**Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Júlia Fernanda Teodoro, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 15 de julho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Técnica Alexandra Isabel Rodrigues Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Reabilitação Psicomotora, com efeitos a 15 de julho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Maria Manuela Abreu Alves Correia, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 15 de julho de 2025.

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Sara Luísa Alves Pestana, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, com efeitos a 15 de julho de 2025.

Texto:

Por meu despacho de 11 de julho de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Júlia Fernanda Teodoro, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 15 de julho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Por meu despacho de 11 de julho de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Técnica Alexandra Isabel Rodrigues Ferreira, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, área de Reabilitação Psicomotora, com efeitos a 15 de julho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16.

Por meu despacho de 11 de julho de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Maria Manuela Abreu Alves Correia, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de Apoio Educativo Especializado, com efeitos a 15 de julho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7.

Por meu despacho de 11 de julho de 2025, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 92/2025, de 25 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 40, II Série, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Sara Luísa Alves Pestana, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, passando a integrar o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Serviço Social, com efeitos a 15 de julho de 2025, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 31 de julho de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 610/2025

Sumário:

Nomeia Ricardo Miguel Martins Fontes, Técnico Superior do mapa de pessoal da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, Mestre em Sociologia das Organizações e do Trabalho, com especialização em Planeamento de Pessoal, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos reportados a 1 de agosto de 2025.

Texto:

Considerando que a orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM adiante designado por ISSM, IP-RAM, foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M de 13 de agosto, 29/2016/M de 15 de julho, 26/2018/M de 31 de dezembro e 6/2024/M, de 29 de julho;

Considerando que os Estatutos do ISSM, IP-RAM, foram aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, na qual se encontra previsto a Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, cujo cargo de Diretor é equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 20.º da mencionada Portaria;

Considerando que o cargo de Diretor de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, ficou vago a partir de 01-05-2025, em virtude da respetiva titular ter sido nomeada para o cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia e que se torna imprescindível o preenchimento do referido cargo, uma vez que assume especial relevância no âmbito do prosseguimento das competências e atribuições deste Instituto;

Considerando que o Mestre em Sociologia das Organizações e do Trabalho, Ricardo Miguel Martins Fontes, reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º-B, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de abril, na sua atual redação, incluindo competência, perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo de Diretor de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, ISSM, IP-RAM, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 20.º dos Estatutos do ISSM, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º-A, n.º 6 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M de 22 de abril, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. Nomear o Mestre em Sociologia das Organizações e do Trabalho, com especialização em Planeamento de Pessoal, Ricardo Miguel Martins Fontes, Técnico Superior do mapa de pessoal da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. A presente nomeação produz efeitos reportados a 1 de agosto de 2025.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 5 dias de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Ricardo Miguel Martins Fontes

Data de Nascimento: 14/01/1970

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas

- Diploma de “Estudos Avançados em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento”, Universidade Aberta (2011-2014);
- Mestrado em “Sociologia das Organizações e do Trabalho”, com Dissertação em “Cultura Organizacional e Gestão de Recursos Humanos”, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (2007-2010);
- Pós-Graduação em “Segurança e Higiene do Trabalho”, pela Universidade da Madeira (2004-2005);
- Licenciatura em “Sociologia do Trabalho”, com especialização em “Planeamento de Pessoal”, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa (1997-2001).

Habilitações Profissionais e Outras

- CAP Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (2005);
- CAP de Formador (2003);
- Microcredencial em “Comunicação e Relacionamento em Equipa”, U. Aberta (2024).

Experiência Profissional

- Técnico Superior na área de Recursos Humanos, no Gabinete de Pessoal e Administração, do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, desde 1 outubro de 2024 até à atualidade;
- Chefe de Divisão do Serviço de Recursos Humanos da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, de julho de 2015 a julho 2022;
- Técnico Superior, área funcional de Recursos Humanos, da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, desde outubro 2001;
- Técnico Profissional área de Medições e Orçamentos, da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, de dezembro de 1993 a outubro de 2001.

Formação Profissional

- Formação “Cibersegurança: Trabalhar de Forma Segura na Era Digital” (05/2025);
- Formação “Conteúdos Digitais: Guardar e Organizar Ficheiros” (05/2025);
- Workshop “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais” (11/2023);
- Formação “Gestão da Informação e Conteúdos Digitais - Nível Avançado” (10/2023);
- Formação “Comunicar e Colaborar Através de Tecnologias Digitais - Nível Avançado” (09/2023);
- Formação “LTFP: Regime de Férias, Faltas e Licenças (09/2021);
- Formação “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública” (11/2017);
- Formação “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” (09/2017);
- Formação “LGTFP: Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública” (07/2014);
- Seminário “Gestão do Stress e dos Riscos Psicossociais no Trabalho” (12/2014);
- Formação “Gestão da Formação Profissional nos Organismos Públicos” (12/2013);
- Formação “Código do Trabalho - Novo Enquadramento” (10/2013);
- Formação “Princípios de Gestão da Qualidade” (11/2011);
- Formação “Gestão das Organizações” (01/2009);
- Seminário “Organização das Atividades de Saúde Higiene e Segurança no Trabalho” (04/2008);
- Seminário “Legislação do Trabalho” (05/2007);
- Seminário “A Conceção de Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis” (05/2004);
- Formação “Desenvolver e Promover a Criatividade, Inovação e Motivação nos Serviços P.” (10/2003);
- Formação “Técnicas de Entrevista e Avaliação Curricular para Júris de Concursos na A. Pública” (11/2002);
- Formação “RH+ Gestão de Pessoal e Vencimentos” (01/2002).

Formador

- Cursos Técnico Profissionais nas disciplinas:
 - Segurança e Higiene no Trabalho;
 - Organização do Trabalho;
 - Gestão de Recursos Humanos;
 - Relações no Trabalho e Legislação Laboral;
 - Psicossociologia de 2004 a 2008.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)